**Identificação do Documento**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Identificação do projeto de origem: |  |
| Assunto: | **Relato Técnico de desenvolvimento de tecnologia em cotitularidade** |
| Nº do Ticket: |  |
| Responsável pelo preenchimento |  |

1. **Natureza da relação** **empresas/instituições parceiras**

( ) Projeto de pesquisa

( ) Projeto de extensão

( ) Curso de graduação

( ) Disciplina

( ) TCC

( ) Estágio

( ) Programa de pós-graduação

 ( ) Disciplina

 ( ) Dissertação

 ( ) Tese

( ) Chamada SINOVA – identifique:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Empresas/Instituições parceiras**

|  |  |
| --- | --- |
| **Empresas/Instituições** | **% de Titularidade** |
| *UFSC* | *60%* |
| *Empresa A* | *40%* |

A justificativa dos percentuais das parceiras deve constar no relato (item 4 deste documento).

1. **Autores**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Autor** | **Empresas/Instituições** | **% de participação na Instituição de vínculo** |
| *Aluno X* | *UFSC* | *40%* |
| *Professor Y* | *UFSC* | *60%* |
| *Profissional X* | *Empresa A* | *90%* |
| *Profissional Y* | *Empresa A* | *10%* |

A justificativa dos percentuais dos autores deve constar no relato (item 4 deste documento).

1. **Relato e histórico do relacionamento entre a UFSC e a(s) Empresa(s)/Instituição(ções) parceira(s) que originou a patente:**

*O relato técnico vem da necessidade de relatar o desenvolvimento do ativo de propriedade intelectual quando não houve nenhum instrumento prévio entre UFSC e a parceira ou ainda quando há necessidade de justificar o percentual de titularidade das partes envolvidas.*

*O relato então deve enfatizar, principalmente, a contribuição de cada instituição que JUSTIFIQUE o percentual atribuído e histórico do relacionamento entre as Empresas/Instituições ou Autores/empresas/instituições parceiras que originaram o ativo. Deve-se relatar detalhadamente como cada instituição colaborou no desenvolvimento do ativo e informar a natureza da relação entre as instituições: projeto de pesquisa; projeto de extensão; programa de pós-graduação, entre outros.*

*O texto deve ser balizado pelos recursos utilizados na criação do ativo, como pessoas envolvidas, infraestrutura, material e recursos financeiros.*

*Resumo:*

*• Informar como se deu a relação entre as instituições;*

*• Qual a natureza dessa relação;*

*• Como cada instituição colaborou especificando as pessoas envolvidas, a infraestrutura utilizada, recursos financeiros e materiais utilizados;*

*• Com base nisso informar a porcentagem de cada instituição.*

1. **Gestão da Tecnologia[[1]](#endnote-1) e Ressarcimentos**

( ) O Projeto, Acordo ou Termo de Convênio formalizado, do qual foi proveniente a tecnologia já rege os critérios de Gestão da Tecnologia e possíveis ressarcimentos.

( ) A gestão da tecnologia ocorrerá por conta da UFSC, que exercerá as atividades necessárias para proteção dos direitos decorrentes da Propriedade Intelectual (PI) e, posteriormente, submeterá solicitação de ressarcimento por parte das Empresas/Instituições parceiras, nos termos do contrato de cotitularidade que será firmado após o registro da PI.

( ) A gestão da tecnologia ocorrerá de forma compartilhada, nos termos do contrato de cotitularidade que será firmado após o registro da PI.

( ) A gestão da tecnologia será de responsabilidade da Empresa/Instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos do contrato de cotitularidade que será firmado após o registro da PI.

( ) Não há definição até o momento de como se dará a gestão da tecnologia. Um contrato de cotitularidade deverá ser firmado tão logo obtenha-se o protocolo de registro junto ao INPI. As partes concordam que a UFSC exerça as atividades necessárias para o registro da PI e, para tal, fornecem procurações para este fim.

Florianópolis, *XX* de *XXX* de 20*XX*.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |  |
| *Nome Completo e CPF - Requerente* |  |  |
|  |  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| *Nome Completo e CPF – Representante da Empresa/Instituição A* |  | Nome Completo e CPF – Representante da Empresa/Instituição B |
|  |  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| *Nome Completo e CPF – Testemunha 1* |  | *Nome Completo e CPF – Testemunha 2* |

1. Entende-se por GESTÃO DA TECNOLOGIA as atividades necessárias para proteção dos direitos decorrentes da Propriedade Intelectual, o que inclui os procedimentos e trâmites relacionados ao registro de programa de computador perante o INPI. A instituição gestora, não necessariamente, precisa possuir o maior percentual de titularidade. [↑](#endnote-ref-1)